

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2017**

**Concede a comenda “Colonizador Enio Pipino” ao  
sensei Luiz Gerônimo Guerahardt Carneiro.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Comenda “Colonizador Enio Pipino” ao sensei Luiz Geronimo Guerahardt Carneiro, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos trabalhos realizados no Município de Sinop-MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 31 de maio de 2017**

*Ademir Bortoli*  
*Presidente*